DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.047/21, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo na Semana Santa, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta e sexta-feira – 01 e 02 de abril, do corrente ano, em virtude de recesso da semana santa, retornando as atividades no dia 05 de abril, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente